



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 118 / 2023
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Recursos Materiais	Unidade Demandante:	Seção de Patrimônio e Almojarifado
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Fádia Sayd Carvalho Sabala</i> Coordenadora		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Flávia Shimabukuro Tomigawa</i> Seção de Patrimônio e Almojarifado - CRM	
E-mail: fadia.sabala@tre-ms.jus.br Telefone: _____ 2107-7216 _____		E-mail: flavia.tomigawa@tre-ms.jus.br Telefone: 2107-7209	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço

A presente contratação é motivada pela necessidade de ressuprimento do estoque regular dos gêneros alimentícios, de modo a garantir o fornecimento do material de consumo neste Tribunal e assegurar a continuidade dos serviços prestados.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

A demanda ora apresentada é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (chá, café e açúcar) para serem utilizados pela Secretaria deste Tribunal e Cartórios Eleitorais nas atividades rotineiras durante este exercício.

As especificações e as quantidades constam da planilha (1412383) .

A previsão de duração da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável.

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS *(Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)*

☒ **Aperfeiçoamento da gestão e de custos**

☐ **Melhoria da infraestrutura e governança de TIC**

☐ **Melhoria da gestão de pessoas**

☐ **Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico**

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Atender às necessidades de materiais utilizados pelos servidores no desempenho de suas funções.

5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material:

01/07/2023

6. A Contratação está inerida no Plano anual de contratações?

(x) **SIM** à **vide documento SEI n.0008333-86.2022.6.12.8000 ID: 1345746**
Valor estimado ou Valor atualizado (R\$): 91.325,00

() **NÃO**

7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Fádía Sayd Carvalho Sabala

Fiscal do Contrato: Adoel Medeiros Maciel

Integrante Demandante Substituto: Flávia Shimabukuro Tomigawa

Fiscal Substituto do Contrato: Ronaldo Eger

8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Integrante Administrativo: Fádía Sayd Carvalho Sabala

Unidade/Seção: Coordenadoria de Recursos Materiais CRM

Substituto: Graziela Gonçalves Silva Jurado

Unidade/Seção: Seção de Licitação e Compras - SLC

Integrante Técnico: Fádía Sayd Carvalho Sabala

Unidade/Seção: Coordenadoria de Recursos Materiais CRM

Substituto: Flávia Shimabukuro Tomigawa

Unidade/Seção: Seção de Patrimônio e Almoxarifado - SPA

9.

<Flávia Shimabukuro Tomigawa - Seção de Patrimônio e Almoxarifado
Responsável pela Formalização da Demanda

< Fádía Sayd Carvalho Sabala - Coordenadoria de Recursos Materiais>
Responsável pela Unidade Gestora < nome / Unidade>



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA**, **Chefe de Seção**, em 21/03/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA**, **Coordenador(a)**, em 21/03/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1412385** e o código CRC **B2009564**.



0002138-51.2023.6.12.8000

1412385v7